

**Termo Aditivo Nº 3 ao EDITAL GR Nº 851/2016
– Vagas Remanescentes – Curso Formação Pedagógica/UNIEDU –**

Em atenção ao item 14.8 do Termo Aditivo Nº 2 publicado em 25/4/2017, referente ao Edital GR Nº 851/2016 e ao Edital Nº 2733/SED/2016 do Curso de Formação Pedagógica/Uniedu, com bolsas de estudo de graduação para estudantes, mantidas pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, na modalidade presencial, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o número de vagas remanescentes para inscrição no período de 2 a 16 de maio de 2017, por meio da ordem de inscrição, em atenção ao item 14.8 do Termo Aditivo Nº 2, publicado em 25/4/2017, referente ao Edital GR Nº 851/2016 e ao Edital Nº 2733/SED/2016 do Curso de Formação Pedagógica/Uniedu.

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

| Nome do Curso | Local de Oferta | Formação pedagógica para as seguintes disciplinas ou áreas de conhecimento | Carga Horária Total | Número de Vagas Remanescentes |
|--|----------------------------------|---|----------------------------|--------------------------------------|
| Curso de Formação Pedagógica/Uniedu(*) | Unidade Universitária de Tubarão | Matemática, Química, Física e Informação e Comunicação: Informática | 1.400h | 14 |

(*) O Curso de Formação Pedagógica/Uniedu, habilita para o exercício do magistério, conforme habilitação(ões) pretendida(s), no máximo duas, pelo candidato e em conformidade com a sua formação bacharel ou tecnólogo.

(*) O Curso de Formação Pedagógica/Uniedu não licencia.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição à vaga destinada ao ingresso no Curso de Formação Pedagógica/Uniedu, na modalidade presencial da Unisul, deverá ser realizada até **16 de maio de 2017**, na Unisul.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Entrega presencial dos documentos na Unisul – Saiac

3.2 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá entregar **presencialmente no Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico - Saiac**, cópias dos documentos exigidos no **item 4 do Edital GR N° 851/2016**, até **16 de maio de 2017** para a homologação da inscrição.

3.3 Endereços para entrega presencial dos documentos, conforme segue.

Unisul - Unidade Universitária de Tubarão

Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400, Bairro Dehon, CEP 88704-910, Tubarão - SC.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá até **17 de maio de 2017**.

4.2 O bolsista será classificado por ordem de inscrição, respeitados os critérios estabelecido no Edital N° 2733/SED/2016, bem como no Edital GR 851/2016 e em seus Termos Aditivos.

5. DA DIVULGAÇÃO

A lista dos candidatos selecionados, em ordem decrescente, será divulgada no em **17 de maio de 2017**, no Portal Unisul.

6. DA MATRÍCULA

8.1 O Candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula no Saiac da Unidade Universitária que está sendo ofertado o curso, na data de **18 de maio de 2017**, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que após isso será considerado matriculado.

7. DO FUNCIONAMENTO E DO TÉRMINO DO CURSO

O Curso terá sua oferta em calendário especial, sendo às sextas-feiras no período noturno e aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

As aulas terão encerramento até **30 de abril de 2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estudante perderá a bolsa de estudo em caso de reprovação, abandono e desistência do curso, nos termos do Artigo 11, da Lei Complementar 407/2008.

8.2 A Unisul se reserva o direito de não ofertar o curso se não conseguir o número mínimo de bolsistas matriculados, definido no Edital N° 2733/SED/2016, ou seja, 35 estudantes.

Ratificam-se os demais termos do Edital GR N° 851/2016 e do Termo Aditivo N° 2.

Tubarão, 2 de maio de 2017.



Mauri Luiz Heerd
Reitor